ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.646, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Dá denominação a Estrada Municipal CRZ-020.

Autoria: Vereador Eduardo Assis

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada **EXPEDICIONÁRIO HYPÓLITO EGREVILLE MARTINS,** a estrada hoje denominada CRZ-020 – Estrada que liga o Parque Municipal ao Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2013.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento
OP049/2013/DDV